



RESOLUÇÃO Nº016 de 13 de dezembro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução 1034/2021 que dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 10 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2021.

Suzamara Batista
COREN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 016, de 13 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde